



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda Thunderock, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 050/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0287/2024 – Andreza Ribeiro Dias - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024022781

II – CREDOR: JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JÚNIOR 14558224770

III – CNPJ: 17.628.893/0001-17

IV – ENDEREÇO: Rua São José, nº 13, Praia de Itaipuaçu - Itaipuaçu, Maricá/RJ, CEP: 24.936-735.

V – OBJETO: Contratação do show da Banda "THUNDEROCK" para a apresentação no Evento "Moto Fest 2024", que será representado pela empresa João Batista Chagas Delmar Júnior 14558224770, no dia 27 de julho de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 27 de julho de 2024, no horário constante no item 5.2 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e publicações elencadas nas fls. de números 34 a 36.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais, fls. 37 a 40, e documento de Justificativa de Valor, fl. 41.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024022781.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Nota de Empenho nº 3422.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024022781, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JÚNIOR 14558224770, CNPJ: 17.628.893/0001-17, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 23 de julho de 2024.


Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos